



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º Numa organização da **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto**, vai realizar-se, no dia **11 de Novembro de 2018**, pelas **10:30 horas**, na Vila da Nazaré, uma corrida pedestre, denominada **44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**.

§ 1 - Integrado na presente prova, decorrerá o Campeonato Nacional de Meia Maratona de 2018, para Veteranos, organizado pela Associação Nacional de Atletas Veteranos, o qual se regulará pelas normas determinadas por tal entidade, sendo as respetivas inscrições e classificações da responsabilidade da mesma.

Os participantes neste Campeonato terão de se encontrar obrigatoriamente inscritos na prova, através da A.N.A.V., mas serão abrangidos em tudo o mais, pelo presente Regulamento Geral.

§ 2 – Integrado na presente prova, decorrerá o Campeonato Distrital de Meia Maratona da Associação Distrital de Atletismo de Leiria. O regulamento desse Campeonato Distrital será oportunamente divulgado, devendo os atletas obrigatoriamente fazer a inscrição na **44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**, de acordo com os procedimentos descritos neste regulamento.

Artigo 2º Poderão participar indivíduos nascidos em 2000 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 3º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 4º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 21.097,5 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta de Meia-Maratona, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da República; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até Famalicão, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

a) De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Artigo 5º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Sexo.
- Tamanho da *T-shirt*.
- E-mail de contacto.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

- a) As inscrições encerram às 24 horas do dia 07 de Novembro de 2018.
- b) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 11 de Novembro, com o custo de €25.
- c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2018>
- d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- e) As taxas de inscrição são as seguintes:

1) Até 31 de Agosto	10,00€
2) De 01 a 30 de Setembro	12,00€
3) De 01 a 31 de Outubro.....	14,00€
4) De 01 a 07 de Novembro	16,00€
5) Última hora (dias 08 a 11 de Novembro) ..	25,00€
- f) Para as inscrições que tenham sido efetuadas através do portal, mas cujo pagamento não foi atempadamente executado, e pretendam fazê-lo no dia do levantamento da documentação, o valor da taxa é a que consta do nº 4), da alínea anterior.
- g) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- h) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição. (excepto para a situação referida na alínea f)
- i) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 20:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 08:00 e as 10:00 horas.

Artigo 6º As diferentes categorias são:

1. **Seniores** – Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2000 e anos anteriores.
2. **Senhoras** – Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2000 e anos anteriores
3. **Veteranos M35** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 35 e os 39 anos
4. **Veteranos M40** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 40 e os 44 anos
5. **Veteranos M45** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 45 e os 49 anos
6. **Veteranos M50** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 50 e os 54 anos
7. **Veteranos M55** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 55 e os 59 anos
8. **Veteranos M60** – Atletas masculinos, federados ou não, com 60 ou mais anos
9. **Veteranos F35** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 35 e os 39 anos
10. **Veteranos F40** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 40 e os 49 anos
11. **Veteranos F50** – Atletas femininos, federadas ou não, com 50 ou mais anos
12. **Deficientes I** – Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 2000 e anos anteriores, cuja locomoção seja feita a pé e a sua deficiência seja comprovada (certificado de deficiência).
 1. No caso de invisuais o guia terá de ser portador de uma t-shirt da Organização

§ 1 - Seniores e Senhoras considera-se a data a 31 de Dezembro de 2018

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

§ 2 - Para os escalões de veteranos a idade considerada é a do dia 11 de Novembro de 2018

- Artigo 7º** Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:
- É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
 - Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
 - Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
 - Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
 - Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
 - Recusar assistências não regulamentares;
 - Devem cumprir as indicações da organização da prova;
 - Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
 - Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
 - Devem evitar fazer lixo no local da prova.

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

- Artigo 8º** A partida será dada às 10:30 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.
- a)** Poderão existir duas zonas de partida distanciadas cerca de 50 metros, caso a organização entenda que isso trará benefícios para a competição.
- A primeira junto à linha de partida é destinada aos atletas que tenham identificação própria fornecida pela organização.
 - A outra é destinada aos restantes atletas.

- Artigo 9º** Os tempos finais de todos os atletas, serão registados e fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).
- a)** Este serviço encerra 2:30 horas após o sinal de partida, pelo que todos os atletas que entrarem após o seu encerramento, não terão registo cronométrico, pelo que não serão classificados.
- b)** O uso do transponder (chip), fornecido pela Organização, é de utilização obrigatória, pelo que a sua não utilização bem como as consequências e prejuízos daí resultantes são, unicamente, da responsabilidade do atleta.
- c)** Se levantar o Kit contendo o transponder (chip) e por qualquer motivo não pode ou não pretende participar na Meia-Maratona, entregue-o na sala da documentação em local próprio para o efeito.

- Artigo 10º** Haverá postos de abastecimento, com água, aos 5, 10, 15, 20 kms e chegada.
- a)** O abastecimento a atletas fora das zonas determinadas para o efeito implica a sua desclassificação.

- Artigo 11º** Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.
- a)** É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b)** Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

- Artigo 12º** **a)** Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros.
b) As classificações provisórias serão afixadas em local próprio, devidamente assinalado junto à meta, bem como estarão disponíveis no sítio da internet <http://lap2go.com/mm-nazare-2018>

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

e poderão ser alvo de reclamação. Essa reclamação terá de ser efetuada por escrito, durante os 30 minutos subsequentes à afixação e divulgação daquelas, mediante o pagamento de uma caução de 150 € (cento e cinquenta euros).

§ - Se a reclamação não for atendível não há restituição da caução.

Artigo 13º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) - Troféu ao 1º da Geral Masculina
- b) - Troféu à 1º da Geral Feminina
- c) - Troféus e Medalhões aos 5 primeiros classificados de cada categoria.
- d) - Medalhão aos 20 primeiros classificados da Geral.
- e) - Lembrança a todos os atletas que concluem a prova.
- f) - Poderá existir outro tipo de premiação.

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 12:00 horas.

Artigo 14º Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentar munidos do respetivo Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levantem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

PROVAS de CONVÍVIO (FUN RACES) (inseridas na prova principal)

1ª Estafeta “MEIA A MEIAS”

Artigo 15º Integrada no programa da 44ª Meia-Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se em simultâneo **uma prova pedestre de convívio** com a distância de 21.097,5 metros denominada **1ª Estafeta “MEIA A MEIAS”** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todos os atletas que queiram associar-se à Festa do Atletismo.

Trata-se de uma prova por estafeta, de dois percursos, de 10.548,75 metros cada, com a participação de dois atletas. sendo que cada qual percorrerá metade do percurso da Meia-Maratona.

Artigo 16º Poderão participar nesta prova, todos os indivíduos nascidos em 2000 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Cada um dos dois atletas de cada equipa de estafetas poderá pertencer a qualquer das categorias ou género estipuladas no Artigo 6º do presente Regulamento.

Artigo 17º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 18º O percurso integral dos dois percursos da prova é exatamente o mesmo da 44ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, conforme descrito no Artº 4º. Cada um dos participantes efetuará metade do percurso, alternadamente.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

Artigo 19º Os concorrentes desta prova deverão constituir uma equipa de dois participantes, que se deverão inscrever em simultâneo, sendo atribuído a ambos um dorsal com o mesmo número, referente à respetiva equipa.

Artigo 20º Cada um dos participantes efetuará metade do percurso da Meia-Maratona, sendo que um dos participantes iniciará a prova na linha de partida, sendo possuidor do testemunho, a definir, percorrendo 10.548,5 metros, até à zona de transição, onde deverá passar o testemunho ao outro elemento da equipa, sendo que este irá percorrer o restante trajeto de 10.548,5 metros, até à meta, onde entregará o testemunho. A chegada será validada por chip, sendo no entanto obrigatória a entrega do testemunho.

A zona de transição, onde se deverá efetuar a passagem de testemunho, encontra-se devidamente assinalada e terá uma extensão de 50 metros.

Artigo 21º O atleta que efetuar o segundo percurso, deverá comparecer em local devidamente assinalado e localizado 200 metros mais à frente da partida (junto ao Centro Cultural da Nazaré), entre as 10:15 e as 10:20 horas, a fim de ser encaminhado, por elementos da organização, a meio de transporte adequado que o transportará para a zona de transição/passagem de testemunho, onde poderá prosseguir com o seu aquecimento e esperar pelo seu companheiro de equipa.

Ao atleta que efetuar o primeiro percurso, após a passagem de testemunho, a organização providenciará transporte apropriado para regressar à Nazaré.

Artigo 22º A organização vai proceder à instalação de diversos pontos de controlo ao longo do percurso. Se se verificar que qualquer um dos participantes não tenha efetuado a passagem por todos os pontos de controlo do respetivo percurso, a equipa será desclassificada.

Artigo 23º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por equipa participante (dois atletas), e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Sexo.
- Tamanho da T-shirt.
- E-mail de contacto.

§ As inscrições para esta prova terão de ser efetuadas por equipa de dois elementos, sendo os preços abaixo indicados referentes ao custo por equipa .

- j) As inscrições encerram às 24 horas do dia 07 de Novembro de 2018.
- k) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 11 de Novembro, com o custo de €40/equipa.
- l) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2018>
- m) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- n) As taxas de inscrição são as seguintes:

1) Até 31 de Agosto	16.00€
2) De 01 a 30 de Setembro	18.00€
3) De 01 a 31 de Outubro.....	20,00€
4) De 01 a 07 de Novembro	25,00€
5) Última hora (dias 08 a 11 de Novembro) ..	40,00€

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

- o) Para as inscrições que tenham sido efetuadas através do portal, mas cujo pagamento não foi atempadamente executado, e pretendam fazê-lo no dia do levantamento da documentação, o valor da taxa é a que consta do nº 4), da alínea anterior.
- p) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- q) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição. (excepto para a situação referida na alínea n)
- r) A documentação que permite a participação na prova (dorsal, chip e testemunho) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 20:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 08:00 e as 10:00 horas.

Artigo 24º Os participantes nesta prova, excetuando as especificações próprias da prova de estafetas, referenciadas nos artigos anteriores, deverão cumprir com tudo o mais que se encontra regulamentado em relação à 44ª Meia Maratona Internacional da Nazaré e constante do respetivo Regulamento Geral.

Artigo 25º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) - Troféus para as 3 primeiras equipas a terminar .

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 11:45 horas.

23ª VOLTA À NAZARÉ – 10 Kms

Artigo 26º Integrada no programa da 44ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se em simultâneo **uma prova pedestre de convívio** com a distância de 10.000 metros denominada **23ª VOLTA À NAZARÉ** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todos os atletas que queiram associar-se à Festa do Atletismo.

Artigo 27º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos nascidos em 2000 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

§ Por questões de segurança não é permitido participar na Volta à Nazaré a caminhar.

Artigo 28º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 29º O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 10.000 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da Republica, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da Republica; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até junto do cruzamento antes da Ponte das Barcas, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda),

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

Artigo 30º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Sexo.
- Tamanho da T-shirt.
- E-mail de contacto.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

- s) As inscrições encerram às 24 horas do dia 07 de Novembro de 2018.
- t) A organização poderá **excecionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 11 de Novembro, com o custo de €25.
- u) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2018>
- v) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- w) As taxas de inscrição são as seguintes:

1) Até 31 de Agosto	10.00€
2) De 01 a 30 de Setembro	12.00€
3) De 01 a 31 de Outubro.....	14,00€
4) De 01 a 07 de Novembro	16,00€
5) Última hora (dias 08 a 11 de Novembro) ..	25,00€
- x) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preço conta o descrito no nº 4), da alínea anterior.
- y) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- z) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição.
- aa) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 20:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 08:00 e as 10:00 horas.

Artigo 31º Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

- e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- f) Recusar assistências não regulamentares;
- g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

§ 1 - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

Artigo 32º A partida será dada às 10:30 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

Artigo 33º Os tempos de todos os atletas serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

Artigo 34º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 35º As diferentes categorias são:

1. **Seniores** – Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2000 e anos anteriores.
2. **Senhoras** – Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2000 e anos anteriores .

Artigo 36º Serão atribuídos os seguintes prémios:

- b) - Troféus para os 3 primeiros classificados de cada categoria.

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 11:15 horas.

Artigo 37º Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentarem munidos do respetivo Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levarem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

Artigo 38º Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

Artigo 39º Haverá um posto de abastecimento com água aos 5 Kms e outro à chegada.

13ª CAMINHADA

Artigo 40º Integrada no Programa da 44ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se, em simultâneo, **uma prova pedestre de convívio** com cerca de 6.000 metros, denominada **13ª Caminhada** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todas as classes etárias, não tendo fins competitivos.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

§ Por questões de segurança não é permitido participar na caminhada a correr.

Artigo 41º O percurso é quase plano, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; antes do cruzamento desta com a E.N. 242, vira à direita para o interior do porto de pesca, prosseguindo até à zona dos cais de atracação, onde retorna até à estrada do Porto de Pesca, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

Artigo 42º Poderão participar nesta prova todos os indivíduos de qualquer idade, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestar a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

Artigo 43º A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

Artigo 44º A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes no Boletim de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo
- Morada completa
- Data e local de nascimento
- Clube
- Nacionalidade
- Sexo
- Tamanho da T-Shirt.
- E-mail de contacto

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

- a) As inscrições encerram no dia 07 de Novembro de 2018.
- b) A organização poderá excepcionalmente aceitar inscrições, até às 10:00 horas do dia 11 de Novembro mediante o pagamento de uma taxa suplementar.
- c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sitio da internet:
<http://lap2go.com/mm-nazare-2018>
- d) Não serão aceites as inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- e) As taxas de inscrição são:

- | | |
|-----------------------------------|-------|
| 1) - Até 31 de Outubro | 5.00€ |
| 2) - De 01 a 07 de Novembro | 7.00€ |

- f) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de preçário conta o descrito no nº2, da alínea anterior.

Artigo 45º Os atletas serão identificados com dorsal, devendo os participantes fazer uso obrigatório destes durante o percurso.

Artigo 46º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

Artigo 47º Não existirá qualquer classificação nesta prova.

Artigo 48º Haverá um posto de abastecimento com água na chegada.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

15ª MEIA DO FUTURO

Artigo 49º - ORGANIZAÇÃO - A 15ª Meia do Futuro é organizada numa parceria conjunta entre a Meia Maratona Internacional da Nazaré e o Clube de Atletismo da Nazaré. Será realizada no dia 10 de Novembro de 2018 a partir das 15h30 com partida na Praça Manuel de Arriaga - Nazaré.

Artigo 50º - PROGRAMA HORÁRIO/DISTÂNCIAS/ESCALÕES - Nesta prova podem participar, atletas federados e não federados, em representação de Clubes, Escolas, INATEL ou individualmente, nos escalões indicados na tabela abaixo. Todos os atletas que não possuam seguro desportivo (seguro da Federação Portuguesa de Atletismo/seguro pessoal), devem mencionar no ato de inscrição. A organização assegura gratuitamente o seguro desportivo aos atletas que não possuam o mesmo. A organização não se responsabiliza pelos atletas que omitam a ausência de seguro.

TABELA DE ESCALÕES, ANO DE NASCIMENTO, DISTÂNCIA E HORÁRIO DE PARTIDA.

<u>Hora</u>	<u>Escalão</u>	<u>Género</u>	<u>Ano de Nascimento</u>	<u>Distância</u>
15h30	Benjamins A	Femininos	2009 - 2010 - 2011	500m
	Benjamins A	Masculinos	2009 - 2010 - 2011	
15h40	Benjamins B	Femininos	2007 - 2008	700m
	Benjamins B	Masculinos	2007 - 2008	
15h50	Infantis	Femininos	2005 - 2006	1000m
16h00	Infantis	Masculinos	2005 - 2006	
16h10	Iniciados	Femininos	2003 - 2004	2000m
16h25	Iniciados	Masculinos	2003 - 2004	
16h40	Juvenis	Femininos	2001 - 2002	3000m
17h00	Juvenis	Masculinos	2001 - 2002	

Artigo 51º LOCAIS DA COMPETIÇÃO - A competição irá realizar-se na Nazaré com partida e chegada em frente à Praça Manuel de Arriaga, sendo todos os percursos na Avenida da República e Avenida Manuel Remígio (Marginal da Nazaré).

Secretariado: Numa tenda na Praça Manuel de Arriaga.

Balneários: Na associação Sol & Mar junto ao Restaurante S. Miguel.

Local de afixação da lista de inscritos e dos resultados: A lista de inscritos estará no secretariado no dia da prova. As classificações da 15ª Meia do Futuro serão disponibilizadas provisoriamente na zona da meta, e publicadas para consulta online nas horas seguintes à prova no site da ADAL (Associação Distrital de Atletismo de Leiria), www.adal.pt.

Artigo 52º INSCRIÇÕES - As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas impreterivelmente até ao dia 5 de Novembro de 2018 em <https://www.recordepessoal.pt/evento/15meiadofuturo>.

Artigo 53º KIT DO ATLETA - O kit do atleta é composto por um dorsal, t-shirt técnica alusiva ao evento e mais algumas lembranças/brindes. O kit de atleta deverá ser levantado na Praça Manuel de Arriaga na Nazaré, mediante comprovativo de identidade, no dia da prova entre as 13h e as 15h00.

Artigo 54º ABASTECIMENTOS - A 15ª Meia do Futuro terá abastecimento líquido e sólido no final.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1ª. Estafeta-MEIA A MEIAS * 23ª. VOLTA À NAZARÉ * 13ª. CAMINHADA
* 15ª MEIA DO FUTURO***

Artigo 55º CLASSIFICAÇÕES/PRÉMIOS -

- Para todos os Escalões e Género, medalhão para o 1º, 2º e 3º Lugar, medalhas do 4º ao 10º Classificado
- Troféu para as três primeiras equipas da Classificação Coletiva.
- A entrega de prémios terá lugar na Zona de Partida/Meta logo após o término de todas as provas, por volta das 17h20.

1 - Classificação Coletiva da 15ª Meia do Futuro

Para a Classificação Geral por Equipas (Escalões de Benjamins a Juvenis), contam os primeiros 10 atletas classificados em cada escalão, sendo atribuídos 10 pontos ao 1º, 9 ao 2º e assim sucessivamente até ao 10º a quem será atribuído 1 ponto. Os atletas individuais não alteram esta pontuação. Será vencedora a equipa que tiver maior número de pontos no conjunto de todos os escalões. Em caso de empate será vencedora a equipa que tiver mais atletas em prova.

Artigo 56º ARBITRAGEM - O dispositivo de arbitragem está a cargo do diretor de prova, pelos juizes da ADAL e pelos elementos da organização. A organização não se responsabiliza por acidentes que ocorram com atletas não inscritos ou que tenham trocado dorsal.

Artigo 57º SEGUROS - Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

A organização da prova assegura aos inscritos sem seguro desportivo, um seguro de acidentes pessoais.

A organização não assume responsabilidade por situações ocorridas aos atletas que não estejam abrangidos por este seguro.

Artigo 58º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - A participação na 15ª Meia do Futuro, está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que devidamente inscritos, de acordo com o regulamento

Artigo 59º DESQUALIFICAÇÕES - A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Manifeste mau estado físico;
- Não tenha dorsal ou não o tenha visível;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo;
- Manifeste falta de respeito para com os restantes atletas ou público.

Generalidades comuns a todas as provas:

Artigo 60º PRIMEIROS SOCORROS - A organização conta com a colaboração dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, durante a realização de todas as provas contempladas neste regulamento, para providenciar primeiros socorros, assim como ambulâncias para evacuação rápida.

Artigo 61º CEDÊNCIA DE IMAGEM - As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas pela organização e jornalistas, para posterior divulgação e promoção nos meios de comunicação. Cada participante aceita a cedência dos direitos de imagem para esse efeito sem direito a qualquer compensação financeira.

Artigo 62º ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO - Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 - Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 - 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29



44^a. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ

**1^a.Estafeta-MEIA A MEIAS * 23^a.VOLTA À NAZARÉ * 13^a.CAMINHADA
* 15^a MEIA DO FUTURO***

Artigo 63º Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da FPA e IAAF.

Artigo 64º Este regulamento poderá sofrer alterações de pormenor, não limitantes dos direitos ora expressos, vigorando sempre a última versão.

Artigo 65º As provas referenciadas no presente regulamento terão como Diretor Técnico Abílio Manuel Loureiro da Silva Figueira.

Nazaré, 01 de Outubro de 2018

A direção da prova:

Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto

Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto

Contribuinte Fiscal - 501073779

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Contactos: Telef: 262 56 90 20 * Correio electrónico: mminazare80@gmail.com * Fax: 262 56 90 29